

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: @3220-4100@ - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

ATA DA QUINTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, EM 27-5-2024.

Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se, presencialmente, no Plenário Otávio Rocha do Palácio Aloísio Filho, a Câmara Municipal de Porto Alegre. Às quatorze horas e trinta e quatro minutos, foi realizada a chamada para a quinta sessão extraordinária, na qual registraram presença Adeli Sell, Aírto Ferronato, Aldacir Oliboni, Cassiá Carpes, Claudio Janta, Cláudia Araújo, Cláudio Conceição, Comandante Nádia, Conselheiro Marcelo, Eng^o Comassetto, Gilson Padeiro, Giovane Byl, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, Jessé Sangalli, José Freitas, João Bosco Vaz, Karen Santos, Lourdes Sprenger, Mari Pimentel, Mauro Pinheiro, Márcio Bins Ely, Mônica Leal, Psicóloga Tanise Sabino e Roberto Robaina. Constatada a existência de quórum, o Presidente declarou abertos os trabalhos. Em PAUTA, Discussão Preliminar, estiveram: em 1^a sessão, os Projetos de Lei Complementar do Executivo n^{os} 006, 007 e 008/24; os Projetos de Lei do Executivo n^{os} 013, 014, 015, 016 e 017/24; e, em 2^a sessão, os Projetos de Lei Complementar do Executivo n^{os} 004 e 005/24; os Projetos de Lei do Executivo n^{os} 008, 010, 011 e 012/24; e os Projetos de Lei do Legislativo n^{os} 172 e 659/23, e 099, 124, 143, 160 e 165/24. Às quatorze horas e trinta e cinco minutos, nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrados os trabalhos, convocando os vereadores para sessão extraordinária a ser realizada a seguir. Os trabalhos foram presididos por Mauro Pinheiro. Do que foi lavrada a presente ata que, após distribuída e aprovada, será assinada pelo Presidente e pelo 1^o secretário.



Documento assinado eletronicamente por **Gilsomar da Silva, Vereador**, em 21/08/2024, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2^o da Medida Provisória n^o 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa n^{os} 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Roberto Pinheiro, Presidente**, em 21/08/2024, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2^o da Medida Provisória n^o 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa n^{os} 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0774485** e o código CRC **A660852D**.